



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.047477/2025-95 Descrição: INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CANCRO BACTERIANO DA VIDEIRA.
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.418.947-**	ERIKO TADASHI SEDOGUCHI	eriko.sedoguchi@agro.gov.br	6132182700
***.961.196-**	GLAUCO ANTONIO TEIXEIRA	glauco.teixeira@agro.gov.br	6132182700

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A Instrução Normativa nº 2, de 6 de fevereiro de 2014, estabelece as medidas a serem adotadas pelo produtor, importador, comerciante ou detentor de plantas e partes de plantas de espécies do gênero *Vitis*, para prevenção, controle e erradicação da praga *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, agente etiológico do cancro bacteriano da videira. Decorridos 11 anos de sua implementação, a Coordenação-Geral de Proteção de Plantas - CGPP/DSV, constatou a necessidade de revisão e atualização da norma, com a formalização de um Programa Nacional de Prevenção e Controle e padronização do texto em relação à estrutura adotada para outras pragas quarentenárias presentes.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997, e Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. Trata-se de um organismo categorizado como Praga Quarentenária Presente, ocorrendo nos estados da Bahia, Pernambuco, Ceará e Roraima. Isso significa que, embora já esteja presente em algumas regiões, ainda há possibilidade de erradicação ou controle rigoroso para evitar sua disseminação nacional. A disseminação do cancro bacteriano compromete a sustentabilidade da produção de uvas, impactando diretamente a segurança alimentar, o abastecimento interno e a competitividade do Brasil no mercado internacional. A viticultura é uma atividade agrícola de grande importância econômica, especialmente em regiões como o Vale do São Francisco e o estado do Ceará, que é o quarto maior produtor de uvas do Nordeste. A doença pode causar redução significativa na produtividade, perda de qualidade dos frutos, prejuízos econômicos diretos e indiretos, além do comprometimento das exportações de frutas frescas, que movimentam milhões de dólares anualmente.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Produtores e associações de produtores de frutas; serviços técnicos do MAPA-sede e das Superintendências de Agricultura e Pecuária; Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Realizar campanhas educativas e pesquisa de materiais resistentes.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

As campanhas educativas divulgam informações relevantes para a promoção do manejo da praga, e, devido à seu caráter voluntário, evitam atritos diretos com o setor produtivo. Porém, não produzem ação direta do Estado, que pode vir a ser demandada pelos próprios produtores, caso se julguem prejudicados por cultivos mal conduzidos no entorno de suas unidades de produção, ou pelo comércio de material propagativo contaminado. A inação permitirá a continuidade da disseminação da praga, sem acompanhamento e tentativas de controle por parte dos órgãos oficiais. A proposta de regulamentação oferece critérios para realização de levantamentos fitossanitários e controle do trânsito interestadual de plantas e partes de plantas hospedeiras da praga. Os materiais resistentes possibilitam a continuidade segura dos cultivos hospedeiros, por outro lado necessitam atender às expectativas dos produtores, para adesão voluntária.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

A mera realização de campanhas educativas não possibilita a intervenção estatal frente aos produtores que não adotam medidas de manejo da praga, colocando em risco a produção dos vizinhos. A regulamentação define critérios atualizados para realização de levantamentos fitossanitários e controle do trânsito interestadual de plantas e partes de plantas hospedeiras da praga. Além disso, não exclui a realização das campanhas educativas, a pesquisa de materiais resistentes e o registro de produtos para controle. Entendemos que a regulamentação é a alternativa recomendada.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997, Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA, Instrução Normativa nº 38, de 1 de outubro de 2018, estabelece a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

Sim. A portaria pretende revogar a Instrução Normativa nº 2, de 6 de fevereiro de 2014.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

I - estabelecer medidas de prevenção e contingência; II - estabelecer medidas de controle. Benefícios: possibilitar o controle da praga nas unidades federativas com ocorrência (curto prazo), impedir o avanço da praga para outras unidades federativas (médio prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

I - realização de levantamentos fitossanitários; II - publicação de manual de procedimentos; III - reconhecimento de Áreas Livres e Sistemas de Mitigação de Risco de pragas; IV - certificação fitossanitária de origem.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:
-



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Limitação de pessoal para realizar atividades gerenciais e de campo. Limitação orçamentária para ações a campo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

Parte das medidas propostas já são executadas, devendo ser atualizadas e melhor detalhadas pelo projeto atual. Assim, os custos de implementação serão reduzidos frente ao impacto econômico e social da praga sobre a cultura da videira.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal e Superintendências Federais de Agricultura.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A proposta está sendo construída em conjunto com as partes envolvidas e é de fácil entendimento.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Não, por se tratar de norma semelhante a outras, já implementadas, e que vem sendo executadas regularmente.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

Houve tentativa de consulta à Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados - ABRAFRUTAS, acerca do impacto regulatório da referida norma. Porém, não recebemos resposta.
